



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0213/2023

Em, 16 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 25.318,42 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Quarenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 Secretaria de Administração

04	122	2003	2004	Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Administração	
0000040	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	4.411,00
0000046	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,42
				Total da Ação	6.911,42
				Total da Unidade Orçamentária	6.911,42

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	301	2006	2030	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude	
0000342	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
10	302	1017	2038	Manutenção de Média Complexidade e Assistencia Hospitar e Ambulatorial	
0000403	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	8.396,00
				Total da Ação	8.396,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.396,00

02.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1023	2051	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0000513	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11,00
				Total da Ação	11,00
				Total da Unidade Orçamentária	11,00
				Total de Suplementações	25.318,42

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 25.318,42 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Quarenta e Dois Centavos), como segue:

02.030 Secretaria de Administração



Prefeitura Municipal de Areia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2003	2004	Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Administração	
0000044	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	511,00
0000049	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	11,00
				Total da Ação	522,00
				Total da Unidade Orçamentária	522,00

02.040 Secretaria de Finanças

04	122	2005	2006	Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Finanças	
0000064	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	1.989,42
				Total da Ação	1.989,42
				Total da Unidade Orçamentária	1.989,42

02.080 Secretaria de Agri. e Abastecimento

20	122	2009	2025	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Abastecimento	
0000299	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.411,00
				Total da Ação	4.411,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.411,00

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	301	2006	2030	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude	
0000349	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00

10	301	1017	2040	Manutenção das Atividades do SAMU	
0000430	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	8.396,00
				Total da Ação	8.396,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.396,00

Total de Anulações 25.318,42

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 25.318,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA
PREFEITA